



PARECER 010/2018-CGTI

O Comitê Gestor de Tecnologia da Informação – CGTI do IFPA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Portaria nº 1874/2015-IFPA-GAB., de acordo com as deliberações da 4ª Reunião Extraordinária ocorrida em 18/06/2018, resolve **APROVAR** a aquisição das soluções de TI para o Campus Altamira, conforme consta no Processo nº 23051.025227/2017-14.

Outrossim, também foi deliberado pelo CGTI que o item constante da fl. 19 do processo em epígrafe será adquirido através de compra compartilhada a ser realizada pela PROAD/Reitoria do IFPA. Os demais itens do processo deverão ser adquiridos pelo Campus Altamira.

Raimundo Nonato Sanches de Souza
Presidente de Comitê Gestor de Tecnologia
da Informação do IFPA
Portaria nº 1874/2015 - GAB/IFPA